PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.766

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, por motivo de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, o SR. JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR do cargo isolado de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de abril de 2024.

Assinado de forma digital **AUGUSTO NARCISO** CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO Dados: 2024.04.05 17:27:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.767

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, por motivo de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, o SR. JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO do cargo isolado de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS Dados: 2024.04.05

DOS SANTOS

17:26:40 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 15.768

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, por motivo de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, o SR. THALES RODRIGUES DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO Dados: 2024.04.05 17:26:09 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo